



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Rua Professor Becker, 2730 - Bairro Santa Cruz - CEP 85015-230 - Guarapuava - PR - www.jfpr.jus.br

PORTARIA Nº 625, DE 07 DE MAIO DE 2019.

A Dra. MARTA RIBEIRO PACHECO e a Dra. FERNANDA BOHN, respectivamente MM. Juíza Federal e MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarapuava, Seção Judiciária do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, inciso III, da Lei n. 5.010/66, e as disposições da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região,

RESOLVEM:

I - Tornar pública a realização de **INSPEÇÃO ANUAL ORDINÁRIA** na 1ª Vara Federal de Guarapuava, Seção Judiciária do Paraná, no período de **20 (vinte) a 24 (vinte e quatro) de maio do ano de 2019**, com início às 13h00min do dia 20 (vinte).

II - Determinar que os processos em trâmite na Vara sejam inspecionados, exceto os sobrestados ou suspensos nas hipóteses previstas em lei e os que tenham sido movimentados nos últimos 60 (sessenta) dias.

III - Determinar que durante a realização da Inspeção sejam observadas as disposições previstas no artigo 55 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região:

- a) a distribuição não será interrompida;
- b) não se realizarão audiências, salvo casos urgentes;
- c) não haverá atendimento ao público;
- d) os prazos processuais serão suspensos;
- e) os Juízes tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- f) não serão concedidas férias aos servidores que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - Determinar o comparecimento de todos os servidores da Vara, salvo os que estiverem em licença, munidos das respectivas cédulas de identidade funcional.

V - Determinar o encaminhamento da presente Portaria à Procuradoria da República em Guarapuava, à Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Guarapuava, à Procuradoria Federal em Guarapuava, à Procuradoria da União no Paraná e à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Guarapuava, a fim de que, querendo, enviem representantes para acompanhar os trabalhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Ribeiro Pacheco, Juíza Federal**, em 07/05/2019, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Bohn, Juíza Federal Substituta**, em 08/05/2019, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4651827** e o código CRC **2BA3920D**.